



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, inciso III, do Regimento Interno, e considerando:

- a destacada atuação do Senhor Auri Antonio Pavoni na presidência da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA, instituição que, desde sua criação em 31 de outubro de 2005, pela Lei Municipal nº 2.498/2005, consolidou-se como referência na gestão pública do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no município;

- que a criação da Autarquia representou um marco na história ambiental e sanitária de Balneário Camboriú, assegurando autonomia técnica, transparência administrativa e qualidade na prestação de serviços essenciais à população, superando desafios estruturais e financeiros e alcançando expressivos índices de eficiência — 99% de cobertura da rede coletora de esgoto e aproximadamente 95% de eficiência no tratamento do volume coletado —, patamares que a colocam entre as melhores do país;

- que tais avanços refletem diretamente na melhoria da qualidade ambiental do Rio Camboriú, no controle da poluição difusa e na recuperação da balneabilidade das praias, fatores decisivos para a saúde pública, o turismo e o desenvolvimento econômico do município;

- que sob a direção do Engenheiro Auri Pavoni, à frente da Autarquia há cerca de dez meses, a EMASA vem promovendo um salto de desempenho técnico e administrativo, com resultados notáveis em eficiência operacional, reestruturação de processos internos, transparência e execução de projetos estratégicos, como o Projeto PRAIA 100% LIMPA, voltado à eliminação das causas remanescentes de contaminação em dias de chuva, assegurando a plena balneabilidade do litoral urbano e projetando Balneário Camboriú como referência nacional em saneamento ambiental;

- que a gestão do Engenheiro Auri Pavoni tem se pautado pela valorização técnica, responsabilidade pública e compromisso ambiental, em consonância com o propósito da administração municipal, liderada pela Prefeita Juliana Pavan e pelo Vice-Prefeito Nilson Probst, de fortalecer e devolver à Autarquia o patamar de excelência que a cidade merece;

Requer, seja encaminhada ao Senhor Engenheiro Auri Antonio Pavoni, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA, localizada no Município de Balneário Camboriú, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Carlos Humberto, parabeniza Vossa Senhoria pela notável atuação à frente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de

Balneário Camboriú – EMASA, instituição que, desde sua criação em 31 de outubro de 2005, por meio da Lei Municipal nº 2.498/2005, consolidou-se como referência na gestão pública do abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 21/10/2025, às 15:07.
